

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO - SEMPOG**  
**PORTARIA NORMATIVA Nº 003/GAB/SEMPOG**

PORTARIA NORMATIVA Nº 003/GAB/SEMPOG Porto Velho, 12 de julho de 2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 6.174/I de 31 de dezembro de 2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1.948 de julho de 2017, que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências.

Vigência: **02.01.2021 a 31.12.2021**

Cadastro	Nome	Cargo
294736	José Cantídio Pinto	Secretário Municipal Adjunto

**Art. 2º.** Ao condutor cabe:

- Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes;
- Dirigir o veículo obedecendo a Legislação de Trânsito vigente e o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
- Zelar pela conservação do veículo, mantendo em boas condições de funcionamento, conforme Lei Municipal Complementar nº 391/2010 de 06.07.2010, publicada no Suplemento do D.O.M. nº 3.789 de 06.07.2010.

**Art. 3º.** O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta SEMPOG e deslocamentos programados e autorizados pela Divisão demandante.

Ao término de cada atendimento apresentar-se a Divisão de Origem para atendimento a novas demandas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA***

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:FC4E39ED**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/07/2021. Edição 3010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>